

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
montenegro

PROC. N.º 358/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autuo a presente ~~reclamação~~ <sup>homologação</sup> apresentada por GETULIO CORREIA MARTINS (Requerente) contra FRIGORÍFICO REBNER S/A. (Requerido).

  
Chefe da Secretaria  
DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de retratação de opção pelo FGTS.

1967 30.486 2308000-4467  
Hora 13:30  
Assinatura

ASG

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARNE E DERIVADOS DE MONTENEGRO**

FUNDADO EM 27/1/1945 E RECONHECIDO EM 31/7/1954

ENDEREÇO TELEGRÁFICO "SINDICARNE"  
MONTENEGRO - RIO GRANDE DO SUL

2.  
*[Handwritten signature]*

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 308 165  
Em 9 1 10 1 65

CERTIDÃO

CERTIFICADO

Deu fé o dia 13-10, às 13:30 horas, para a audiência...  
através do Sr. Oficial de Justiça, designando-se  
falta e expedida a devidas notificações.

Montenegro, 9 de Outubro de 1967.  
EXMO. SR. DR. JUIZ DA TUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO.  
Chefe de Secretaria

*[Handwritten signature]*

Cliente:

*[Handwritten signature]*  
OLIVIO ALVES  
Presidente do Sindicato.

JETULIO CORRÊIA MARTINS, empregado da Firma Frigerifico Renner S.A., portador da carteira profissional n.º 2661 Serie 139a, tendo feito opção pela Lei n.º 5.107, de 13 de Setembro de 1966 em 1º de Julho de 1967, vem requerer a Vossa Excia, sua retratação, na forma do Artigo 7º do Decreto 59.820 de 20 de Dezembro de 1967.

N. Termes  
P. Defenimento

Montenegro, 9 de Outubro de 1967.

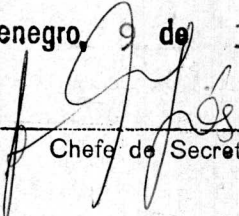
*[Handwritten signature]*  
Arroso Jetulio Correa Martins

C. J. de Montenegro  
Processo nº 278  
Em 11/10/67

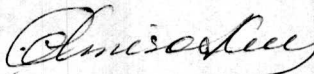
CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação,  
através do Sr. Oficial de Justiça., designando-se  
Dou fé. o dia 13-10, às 13:30 horas, para a audiência.

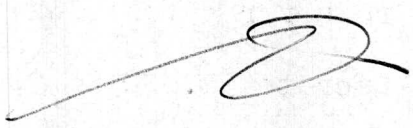
Montenegro, 9 de 10 de 1967.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

Ciente:

  
OLMIRO ALVES  
Presidente do Sindicato.

*Recebi a notificação  
em 10.10.67.*



ARMANDO DE L. DÚTRA  
Oficial de Justiça

3.  
D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

Proc. 358/67

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente, fica notificado **FRIGORÍFICO RENNER S/A.**  
(nome)  
domiciliado na **Rua Ramiro Barcelos - N/C**  
rua, número e local  
perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na **Rua Ramiro Barcelos, 1700**  
**1º andar - N/C** às **13:30** horas do dia **13** de **outubro**  
de 196**7**, à audiência relativa à ~~retratação~~ **homologação** apresentada por  
**GETULIO CORREIA MARTINS**  
(nome) cujo inteiro teor consta do processo  
existente na Secretaria da aludida Junta., referente a retratação de opção pelo  
**FGTS.**

Montenegro, 9 de outubro de 1967.

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. p.   
WALTER WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

Chefe da Secretaria  
DR. OZY RODRIGUES

10-10-67 - às 15,15hs.

ASG

115/67

8  
P

JUSTIÇA DO TRABALHO  
MONTENEGRO

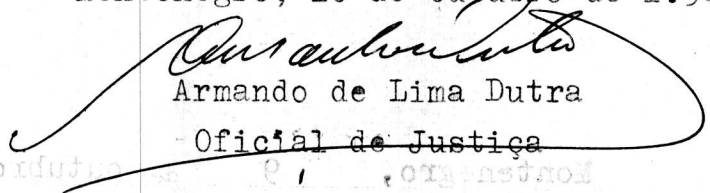
Proc. 358/67

NOTIFICAÇÃO Nº

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento  
a Notificação, retro, estive no dia de hoje, no  
horário das 15,15 horas, à Rua Ramiro Barcellos-  
nº 730, sendo aí, notifiquei o Frigorífico Ren-  
ner S.A. - Produtos Alimentícios, na pessoa de  
seu Gerente de Vendas, Sr. Walter O. Weissheimer  
tendo o mesmo assinado a Contra-Fé.

Montenegro, 10 de outubro de 1.967.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

MR. JOY RODRIGUES



PROCESSO N.º 358/67.....

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os~~ ~~substantivos~~ as partes: GETÚLIO CORREIA MARTINS, requerente e FRIGORÍFICO RENNEN S/A., requerido, para homologação de retratação de opção. Ausentes as partes, motivo porque foi determinado o arquivamento do pedido. Sem custos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria

5  
47

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

13/10/67

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH  
Juiz de Trabalho Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria